

**ANO II - EDIÇÃO Nº 222 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 066/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 140116, no Departamento de Licitações, a partir 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 072/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, os Procuradores de Justiça: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017; LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2017 e MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 073/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos dias 09, 10, 13 e 14 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 074/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, matrícula nº 97709, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2017, durante as férias da titular do cargo Ruth Virgínio Veloso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 076/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
BRENDA THUANY NERES NUNES SOUSA	12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira 9h às 12h	25/08/2016 a 27/02/2017
MATHEUS NEVES ARRUDA NETTO	Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Segunda a sexta-feira 13h às 17h	21/09/2016 a 21/09/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 077/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número da Ata SRP	Objeto
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	002/2017	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e materiais para copa/cozinha, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 049/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 078/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme Ato 072/2016, e considerando a solicitação constante do Ofício nº 017/2017, da lavra dos Promotores de Justiça Gilson Arrais de Miranda e Edson Azambuja,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 975, de 12 de dezembro de 2016, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas) que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
11 a 20/04/2017	9ª Promotoria de Justiça da Capital
20 a 28/04/2017	15ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017/0701/00056

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior relativa à gratificação natalina proporcional.

INTERESSADO: JOÃO ricardo de Araújo silva

**DESPACHO Nº 054/2017** – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o Mem/DRHFP/Nº 024/2017, fls. 02, o MEM/DG/MP nº 368/2016, fls. 09, e demais documentos carreados nos autos

epigrafados, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 1.461,15 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), correspondente aos cálculos apurados, conforme apontados na Planilha às fls. 03, relativa à gratificação natalina proporcional do ano de 2016, na quantidade de 2/12 avos, não paga ao servidor JOÃO ricardo de Araújo silva Analista Ministerial Especializado, Matrícula nº 94509, cedido ao Poder Executivo do Estado do Tocantins em 1º de março de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa em favor do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00461

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando aquisição futura de fechaduras eletrônicas.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 055/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 019/2017, às fls. 135/137, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 011/2017, às fls. 138/140, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços objetivando aquisição futura de fechaduras eletrônicas, destinadas ao atendimento das demandas existentes no MPE/TO de Palmas e Porto Nacional, bem como as recomendações do CNMP e Comitê de Segurança, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 050/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada à fl. 127, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços realinhada acostada às fls. 130/131. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00359

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 066/2016 – Locação de Imóvel para abrigar a Sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins – TO – Primeiro Termo Aditivo.

**DESPACHO Nº 056/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 022/2017, de 07 de fevereiro de 2017, às fls. 95/97, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 066/2016, firmado em 12 de agosto de 2016, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e LUZO DA SILVA CUNHA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins – TO, por mais 02 (dois) meses, a partir de 12 de fevereiro

de 2017, deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 8 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017/0701/00070

ASSUNTO: Aprovação do projeto básico referente à construção do prédio sede do anexo da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 057/2017** – Em cumprimento ao previsto no Art. 7º, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o projeto básico composto pelo memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos de Arquitetura, Projeto Estrutural, Pré-Projeto de Combate a Incêndio, Pré-Projetos Hidrossanitários, Projetos de Cabeamento Estruturado, SPDA e Elétrico, acostados às fls. 09/59 e 75/91 dos autos, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia para construção do prédio sede do anexo da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

**DESPACHO Nº 058/2017** - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pela Procuradora de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga a serem usufruídos no período de 24 a 29 de abril de 2017, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO

**DESPACHO Nº 059/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga, a serem usufruídos no período de 17 a 21 e 24 de abril em compensação ao período de 26/11 a 02/12/2016 e 21 a 27/01/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00043

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

**DESPACHO Nº 061/2017** – De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64; considerando a manifestação favorável constante no Parecer nº 025/2017, de 7 de fevereiro de 2017, acostado nos Autos em epígrafe, face às viagens a serviço deste Ministério Público efetuadas pelos Policiais Militares adiante nominados, RECONHEÇO as dívidas de exercício anterior no valor de R\$ 341,50, em razão de diferenças dos valores de diárias devidas aos Policiais Militares especificados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total das respectivas despesas em favor dos credores a seguir:

JOÃO NUNES DA SILVA NETO - TERCEIRO SARGENTO: CPF 991.196.171-00						
DATA DO PAGTO	DESPACHO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO	DÍVIDA
02/12/2016	949/2016	3,5	R\$ 144,00	R\$ 392,00	R\$ 504,00	R\$ 112,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 112,00</b>

MÁRCIA REGINA DOS SANTOS – PRIMEIRO SARGENTO: CPF 758.644.871-04						
DATA DO PAGTO	DESPACHO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO	DÍVIDA
27/05/2015	401/2015	4,5	R\$ 144,00	R\$ 513,00	R\$ 648,00	R\$ 135,00
25/02/2016	060/2016	2,5	R\$ 144,00	R\$ 281,25	R\$ 360,00	R\$ 78,75
19/10/2016	791/2016	0,5	R\$ 144,00	R\$ 56,25	R\$ 72,00	R\$ 15,75
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 229,50</b>

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00059

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bandeiras.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 062/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 021/2017, às fls. 52/55, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 012/2017, às fls. 56/57, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bandeiras do Mercosul, do Brasil, do Estado e dos Municípios do Estado do Tocantins, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 9 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 036/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Ouvidoria do MPE-TO, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010152199201737, em 08 de fevereiro de 2017, da lavra do Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça e Ouvidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Sacha Gomes Mendonça Noleto, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 06/02/2017 a 20/02/2017, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

### PORTARIA DG Nº 037/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Promotoria de Justiça de Axixá -TO, exposta no requerimento sob protocolo Nº 07010152230201731, em 08 de fevereiro de 2017, da lavra do Dr. Elison de Sousa Medrado, Promotor de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Fernando Bruno Nogueira de Oliveira, nos dias 09/02/2017 e 10/02/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 23/01/2017 a 11/02/2017, assegurando o direito de usufruto desses 02 (dois) dias em 13/02/2017 e 14/02/2017, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

AUTOS Nº: 2016.0701.00500

ASSUNTO: Averiguação de descumprimento de cláusulas do Edital Licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2015 e da Ata SRP nº 020/2016 INTERESSADA: Infotec Magazine Eireli - ME

### DECISÃO N.º 019/2017

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 7 e parágrafo único do ATO PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013),

Manifestam-se:

Considerando que o presente processo administrativo visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso em 54 (cinquenta e quatro) dias para a entrega de 35 (trinta e cinco) placas de vídeo de 1GB, conforme Requisição de Fornecimento nº 002/2016 (fl. 07) e na Nota de Empenho nº 2016NE00612 (fl. 06), por parte da Fornecedora Registrada Infotec Magazine Eireli - ME, CNPJ sob o nº 23.586.149/0001-08.

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi identificada na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se ante a inexecução apontada,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas;

Considerando que o Órgão Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, em atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação das sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) à empresa Infotec Magazine Eireli - ME, CNPJ sob o nº 23.586.149/0001-08, através da Decisão nº 005/2017 (fls. 51/53). As penalidades observaram o disposto nos arts. 58, inciso IV, 86 e 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, e internamente o disposto no inciso 11.2, alínea I e II, da Ata de Registro de Preços nº 020/2016;

Considerando que a Fornecedora Registrada fora devidamente cientificada da decisão acima (fl. 55) para, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento do mesmo – ocorrido em 23/01/2017, apresentar recurso hierárquico, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93, e/ou efetuasse o pagamento da multa acima descrita no prazo de 10 (dez) dias conforme inciso XV, do item 11.2 da Ata de Registro de Preços nº 020/2016 em conjunto com o art. 261, inc. IX da Lei Complementar nº 51/2008, alterada pela Lei Complementar 103/2016, porém em ambas as possibilidades quedou-se inerte.

Sendo assim, torna-se definitiva, na instância administrativa, a decisão da Chefia de Gabinete em conjunto com a Diretoria-Geral que impôs à empresa contratada Infotec Magazine Eireli - ME, CNPJ sob o nº 23.586.149/0001-08, as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA.

Por todo o exposto, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio da Decisão nº 005/2017 (fls. 51/53).

A presente decisão será enviada à Diretoria de Expediente para publicação na imprensa oficial.

Após as providências de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público, volver os autos à Diretoria-Geral para encaminhamento à Secretaria da Fazenda uma cópia da referida publicação para registro e inclusão do débito e da empresa no rol da dívida ativa estadual e notificação da Fornecedora Registrada.

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da PGJ

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 015/2015  
Processo nº.: 2014/0701/00149  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica LTDA  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 015/2015, com término previsto para 09.02.2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.02.2017.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39  
ASSINATURA: 05/02/2016  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratada : Ivene de Sousa Lima.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 130/2016  
Processo nº.: 2016.0701.00352

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: M. C CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 130/2016. Que passo a se de 56 (cinquenta e seis) dias Corridos.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 06/02/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Macione Costa de Oliveira .

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 003/2017

Processo nº.: 2016.0701.00423

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: L C O Pereira – EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA/DIGITAL, destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestado de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 047/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00423, parte integrante do presente instrumento.

VALOR ANUAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor anual estimado de R\$ 30.792,00 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais) pela prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: A partir de 07 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 07/02/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Luiz Carlos Oliveira Pereira.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 004/2017

Processo nº.: 2016.0701.00265

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00273, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico , Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 08/02/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Helder Lourenço Borges.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 013/2015

Processo nº.: 2015/0701/00148  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: ORG Segurança Eletrônica LTDA  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 013/2015, com término previsto para 09.02.2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.02.2017.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39  
ASSINATURA: 08/02/2017  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratada : Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 091/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 33/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar notícia de apropriação de área pública por então Vereador de Abreulândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 092/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 36/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar eventual descumprimento das normas previstas na Lei nº 8.666/1993, e falta de publicidade e transparência no que diz respeito a compras efetuadas (bem adquirido, preço e quantidade e nome de fornecedor). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 093/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Itacajá, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 01/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidades no funcionamento de Delegacia de Polícia de Itacajá e serviços correlatados durante a greve deflagrada pelos delegados de polícia, no ano de 2014. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo

interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 094/2017, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça de Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010/5659 – 2010.2.29.28.0047, instaurado no ano de 2010, visando apurar eventual ilegalidade na alienação ou locação dos lotes realizados pelos beneficiários, decorrente de doação do Poder Público, em razão de programa social de moradia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 095/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 26/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar supostas irregularidades relatadas no Processo nº 2912/2005, referentes à prestação de contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Muricilândia, em 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 096/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 13/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar supostas irregularidades quanto ao não cumprimento de decisões judiciais e descaso para com a saúde pública do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado

prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 097/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 58/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar supostos atos de improbidade administrativa decorrente de oferecimento a leitor de casa popular e contrato de trabalho pelo Prefeito de Carmolândia, para que realizasse sua filiação partidária. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 098/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 18/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar supostas irregularidades relatadas no Processo nº 3024/2013, referente à prestação de contas do ordenador de despesas da Prefeitura de Santa Fé do Araguaia, no ano de 2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 099/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 74/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar supostas irregularidades ocorridas na Câmara de Vereadores de Aragonias, consistente na recusa pela Presidente da Câmara em apresentar cópias de procedimentos licitatórios. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 100/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 53/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposta poluição sonora e forte odor de tinta, causado por serralheria em Pedro Afonso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 101/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 46/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados em tese por ex-Prefeito de Monte Santo do Tocantins, consistente na preterição da ordem de aprovados em concurso público realizado pela Prefeitura, para o cargo de digitador. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 102/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 02/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar omissão do Município de Itaguatins no cumprimento da Lei nº 139/2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 103/2017, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0030, instaurado no ano de 2012, visando apurar eventual fornecimento de serviço inadequado e ineficaz, bem como possível prática abusiva, por parte da reclamada

CELTINS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA Nº 001/2017 Procedimento de Estudos

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com fundamento nos artigos 15 e 18 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o CNMP editou a Recomendação nº 34/2016, dispondo sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil;

CONSIDERANDO que a Recomendação nº 34/2016/CNMP revogou a Recomendação nº 16/2010 e estabeleceu, em seu artigo 6º, que "as unidades do Ministério Público, respeitada a autonomia administrativa e funcional, devem disciplinar a matéria da intervenção cível, por ato interno, preservada a independência funcional dos membros da instituição, sem caráter vinculante";

CONSIDERANDO que o artigo 178 do Código de Processo Civil destacou a necessidade de intervenção do Ministério Público no processo quando envolvidos interesse público ou social, interesse de incapaz e litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana, sendo que, nos termos de seu parágrafo único, a participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o artigo 279 e seus parágrafos do Código de Processo Civil estabelecem que o processo será nulo em razão da ausência de intimação ministerial, nos casos em que o Ministério Público identificar os fundamentos legais que justifiquem a sua intervenção e a existência de prejuízo em razão de sua não intimação;

CONSIDERANDO a exclusividade do Ministério Público no exame e identificação do interesse que justifique sua intervenção na causa (artigo 26, inciso VIII, da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a atuação do Ministério Público no Processo Civil, em prol dos interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, notadamente os relacionados com a probidade administrativa, a proteção do patrimônio público, a defesa do meio ambiente, do consumidor, a infância e juventude e o idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de rever a Recomendação nº 01/2003, editada em conjunto pela Corregedoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça, ainda vigente no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, de modo a adequá-la à diretriz estabelecida pelo CNMP, aos ditames do Código de Processo Civil e aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO a função orientadora da Corregedoria-Geral, que, nos termos do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar nº 051/2008, lhe permite fazer recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução;

CONSIDERANDO a importância da participação dos membros do Ministério Público no processo de construção de orientações gerais da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento de Estudos visando coletar propostas e sugestões dos membros da instituição sobre a atuação do

Ministério Público como órgão interveniente no processo civil (fiscal da ordem jurídica) e as hipóteses em que é possível a flexibilização, com objetivo de preparar orientações e recomendações que possam ser importantes para as atividades funcionais.

Delega-se ao Promotor de Justiça Corregedor Pedro Evandro de Vicente Rufato a presidência e a condução do Procedimento.

Cientifiquem-se os membros do Ministério Público sobre a instauração do presente Procedimento de Estudos, convidando-os a apresentar propostas e sugestões a respeito de seu objeto até o dia 17 de março de 2017, as quais deverão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral através de documento eletrônico (e-doc).

Registre-se e autue-se.

Publique-se no Diário Oficial.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Corregedor-Geral

## 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 15/2017/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 29 2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: supostas irregularidades na escala presencial de cirurgia geral e de consulta ambulatorial do Hospital Regional de Araguaína-TO

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 08 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 16/2017/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 30 2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: suposta ineficiência na gestão do Hospital Regional de Araguaína, bem como outras não conformidades elencadas no Relatório Final de Auditorial do Sistema Estadual de Saúde do Tocantins nº 89/2015;

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 08 de fevereiro de 2017.



## 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0410, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 09 de fevereiro de 2017.

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

A Promotora de Justiça, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência à senhora Alessandra Gomes Fontenele, acerca do indeferimento da representação autuada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato nº 02/2016, para apurar possível ocorrência de fraude ao vestibular do curso de medicina do Centro Universitário UnirG, do segundo semestre de 2016. Esclarecendo que, contra referida decisão, caberá recurso pelo representante, perante o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (art. 2º, § único da Resolução nº 001/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Tocantins).

## 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

A Promotora de Justiça, Maria Juliana Naves Dias do Carmo, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência à senhora Karina Miranzi Nogueira, acerca da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 14/2015, instaurado para apurar possível ilegalidade consistente no aterramento de nascente e área de vereda no córrego Mutuca. Esclarecendo que, o aludido procedimento extrajudicial será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público/TO, e, até a data de sua sessão, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento em referência, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do reportado inquérito civil.

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

A Promotora de Justiça, Dr.ª Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização

daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO a Sr.ª Ana Lima acerca do Parecer de Arquivamento proferido nos Autos da Notícia de Fato nº 50/2016, autuada para apurar eventual permissão de entrada de menores na casa de eventos noturnos denominada Bar da Prime, localizada na Rua 08, esquina com a Avenida Guanabara, nesta cidade, inclusive com vendas de bebidas alcoólicas. Consigna que, caso queira, a pessoa co-legitimada poderá interpor recurso contra tal decisão, acompanhado das respectivas razões, perante esta 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (art. 12, § 1º, da Resolução nº 003/2008/CSMP/TO).

Gurupi-TO, 09 de fevereiro de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim  
Promotora de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 007/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 007/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 10.741/2003.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 100/2016 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Garantias Constitucionais (9986) / Pessoa Idosa (11842) / Medidas de Proteção (900008).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível situação de risco e maus-tratos contra a idosa Natália Alves Brito, em tese, praticada pela filha Rosilda Alves Brito, residentes em Gurupi-TO – Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

REPRESENTANTE: Cleonides Alves Brito.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 03 de fevereiro de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 03/02/2018 (01 ano).

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º.: 004/2017/ICP

INVESTIGANTE: Dr. Francisco J. P. Brandes Jr. - Promotoria de Justiça de Cristalândia/TO

FUNDAMENTOS: no art. 127, caput, e art. 129, inciso II e III, da Constituição Federal; art. 25, I e art. 26, IV, da Lei nº 8.625/93.

ORIGEM: Ofício do Tribunal de Contas do Estado – Relatório de Auditoria Exercício 2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Ato de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública de Cristalândia/TO, possivelmente consumados nos anos de 2011 e 2012.

INVESTIGADO (S): Clarismindo Modesto Diniz, Gilmar Lima de Moura, Raimundo Wilton Moreira Júnior;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 02 de fevereiro de 2017.

Francisco J. P. Brandes Jr.  
Promotor de Justiça